



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 020/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA
LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Christian Chianca Pereira, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 01/04/2019.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Carlos Braga, CREMEC – 16637.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 01 de abril de 2019.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/04/19.
Referente a Justificativa
de ausência de Vereador em Sessão Ordinária.
Servidor Matrícula nº 12.00556